

Matrícula

4.598

Ficha

01

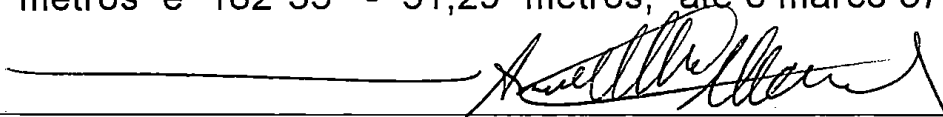
CNM: 112581.2.0004598-28

São José dos Campos, 13 de  setembro de 2.005

IMÓVEL:- BAIRROS DO JAGUARI E CAETÊ.

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de **1.376.200,00 metros quadrados**, ou ainda **137,6200 hectares**, contendo como benfeitorias, três casas de tijolos, situada nos "**Bairros do Jaguari e Caetê**, zona rural, no 2º Subdistrito-Santana do Paraíba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: inicia pelo marco 14, cravado a 6,00 metros do eixo da Estrada Municipal, canto da divisa com Paulo Alves Ferreira, segue confrontando com Paulo Alves Ferreira, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 27°52' - 69,47 metros e 22°17' - 76,69 metros até o marco 16, segue confrontando agora com o Condomínio Natura, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 4°36' - 92,69 metros; 12°59' - 26,78 metros; 348°33' - 33,20 metros; 337°44' - 58,63 metros; 28°10' - 50,28 metros; 31°30' - 196,57 metros; 321°45' - 74,80 metros, até o marco 23, segue confrontando com Gaspar Ribeiro Duarte, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 309°28' - 68,48 metros; 319°08' - 68,11 metros; 309°21' - 6,75 metros; 308°59' - 46,83 metros; 325°22' - 58,99 metros; 322°21' - 38,96 metros; 317°16' - 25,87 metros; 308°56' - 93,28 metros; 318°26' - 13,62 metros e 330°20' - 89,35 metros, até o marco 33, deflete a esquerda e segue confrontando com a firmas Transurbes Agro Florestal Ltda, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 286°26' - 84,76 metros; 284°21' - 114,88 metros; 278°50' - 81,20 metros; 276°51' - 26,76 metros; 272°51' - 27,05 metros; 321°05' - 124,35 metros; 287°50' - 48,77 metros; 237°43' - 42,93 metros; 237°27' - 85,47 metros; 249°30' - 37,98 metros, até o marco 41, deflete a esquerda e segue confrontando com Salatiel Alves Ferreira, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 168°56' - 39,69 metros; 158°04' - 17,12 metros; 133°01' - 47,88 metros; 141°13' - 41,13 metros; 154°18' - 14,65 metros e 119°46' - 18,22 metros, até o marco 47, cravado junto a um córrego, segue pelo córrego, no sentido contrário ao das águas, confrontando ainda com Salatiel Alves Ferreira, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 92°30' - 48,72 metros; 154°30' - 55,96 metros; 163°12' - 22,70 metros; 111°47' - 23,47 metros; 186°50' - 27,35 metros; 116°47' - 32,66 metros; 80°36' - 16,79 metros; 148°13' - 27,03 metros; 185°20' - 45,16 metros e 182°55' - 51,29 metros, até o marco 57, deixa o córrego e

>

 (Continua no Verso)

Matrícula

4.598

Ficha

01-Verso

CNM: 112581.2.0004598-28

segue confrontando ainda com Salatiel Alves Ferreira, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 194°08' - 192,46 metros; 286°09' - 45,08 metros; 315°21' - 78,81 metros; 275°41' - 29,31 metros; 260°12' - 41,59 metros; 273°49' - 54,78 metros; 283°44' - 61,98 metros; 302°09' - 18,53 metros; 308°52' - 57,33 metros; 298°31' - 32,23 metros; 287°41' - 30,56 metros; 277°29' - 19,36 metros; 251°41' - 6,39 metros; 229°17' - 9,67 metros; 216°05' - 21,90 metros; 194°30' - 138,18 metros; 198°20' - 27,53 metros; 282°32' - 130,75 metros; 247°23' - 87,78 metros; 246°08' - 50,61 metros e 253°13' - 11,44 metros, até o marco 80, segue confrontando com Hélio Pinto da Silva, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 219°42' - 32,87 metros; 171°19' - 17,30 metros, até o marco 82, segue confrontando com José Benedito da Rosa, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 161°11' - 51,63 metros e 142°20' - 22,74 metros, até o marco 84, segue confrontando com Elisiario da Palma Guerreiro, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 144°54' - 60,31 metros; 178°05' - 18,66 metros; 171°56' - 20,20 metros; 161°30' - 95,47 metros; 157°33' - 163,95 metros; 150°24' - 30,75 metros; 214°14' - 46,19 metros; 209°37' - 105,54 metros, até o marco 105A, cravado a margem da estrada municipal, deflete a esquerda e segue margeando estrada, sentido Bairro do Caeté, através dos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 120°20' - 33,16 metros; 183°54' - 45,61 metros; 148°17' - 116,83 metros; 124°24' - 21,13 metros; 143°06' - 91,27 metros; 131°47' - 51,96 metros; 102°58' - 16,78 metros; 117°21' - 14,73 metros; 77°11' - 41,12 metros; 110°01' - 46,31 metros; 92°46' - 11,80 metros; 91°31' - 44,12 metros; 127°55' - 14,98 metros; 115°37' - 15,24 metros; 47°41' - 53,59 metros; 19°30' - 31,81 metros; 38°14' - 49,40 metros; 55°09' - 12,30 metros; 67°13' - 37,19 metros; 45°04' - 40,65 metros; 66°03' - 26,02 metros; 76°54' - 83,62 metros; 75°00' - 41,11 metros; 56°36' - 68,24 metros; 58°54' - 101,80 metros; 84°00' - 76,67 metros; 67°43' - 26,86 metros; 59°59' - 31,57 metros; 68°41' - 19,84 metros; 51°56' - 49,03 metros; 62°38' - 12,71 metros; 60°37' - 16,28 metros; 46°38' - 28,99 metros; 37°38' - 18,51 metros; 60°45' - 23,49 metros; 77°58' - 9,88 metros; 91°56' - 15,29 metros; 354°07' - 29,22 metros; 99°02' - 68,78 metros; 55°41' - 26,24 metros; 67°31' - 17,81 metros; 72°15' - 29,58 metros; 103°31' - 19,87 metros; 51°40' - 9,78 metros, até o marco 14 inicial,

(Continua na Ficha 02)

Matrícula

4.598

Ficha

02

CNM: 112581.2.0004598-28

A São José dos Campos, de

de

completando o perímetro.

CADASTRO INCRA – nº635.197.006.920-7, com a área total de 164,5ha; nº mod. rurais 12,54; módulo rural 10,0; nº mod. fiscais 11,28; módulo fiscal 12; fração min. parc. 2,0ha.

PROPRIETÁRIOS:- AUGUSTO JOSÉ DELFIM MOREIRA, RG.nº 17.859.974-SSPS-SP, CPF.nº071.282.518/55; e JOSE HENRIQUE DELFIM MOREIRA, RG.nº18.227.896-SSP-SP, CPF.nº136.583.068/31, ambos brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Registrado sob nºR.01 na matrícula nº111.796 do Livro 02, em 02/06/1.995, do 1º Registro de Imóveis desta cidade

Oficial Delegado: Amilton Alvares

AV.01:- Em 13 de setembro de 2.005.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Com base no registro nº163 do Livro de Registro de Indisponibilidade, mandado judicial de bloqueio de 22/07/2.005 e mandado de indisponibilidade de bens de 06/09/2.005, expedidos pelo MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível local, faço a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ HENRIQUE DELFIM MOREIRA**, nos autos da ação cautelar nº 1.719/2.005, da 3ª Vara Cível desta cidade, sendo autores da ação Yago Krugner Figueiredo e Yone Gava Figueiredo, constando dos mandados ordem expressa de registro da indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Consta da certidão expedida pelo 1º Registro de Imóveis, referente à Matrícula nº 111.796, que o mandado judicial de bloqueio aqui referido acha-se prenotado sob nº 349.314 naquela Serventia

Oficial Delegado: Amilton Alvares

AV.02:- Em 05 de fevereiro de 2.018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 18 de janeiro de 2.018, protocolo de indisponibilidade 201801.1811.00432058-IA-460, do processo nº.0000093642015150132, do TST – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – São José dos Campos-SP – 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, Protocolo nº.90.776 de 22/01/2.018, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSE HENRIQUE DELFIM MOREIRA**, já qualificado.

Escrevente autorizada: Edna de Paula Moscoso

(Continua no Verso)

Matrícula

4.598

Ficha

02-Verso

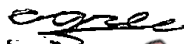
CNM: 112581.2.0004598-28

AV.03:- Em 10 de outubro de 2.018.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 27 de setembro de 2.018, Protocolo nº.96.070 de 27/09/2.018, para constar que o coproprietário do imóvel objeto desta matrícula **AUGUSTO JOSÉ DELFIM MOREIRA casou-se** pelo regime da **comunhão parcial**, na vigência da Lei nº.6.515/77, com **SABRINA DOS REIS ZINSLY**, brasileira, ortodontista, RG.nº.13.924.606-SSP-SP, CPF.nº.123.762.028/76, continuando a contraente, após o casamento, a usar o mesmo nome de **SABRINA DOS REIS ZINSLY**, conforme comprova a certidão do casamento realizado no dia 23 de setembro de 2.000, Matrícula 123026 01 55 2000 2 00223 080 0049596 11, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito desta cidade.

Escrevente autorizado:



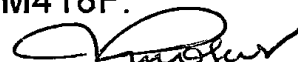
Fernando Lagreca Peixoto

AV.04:- Em 13 de dezembro de 2.018.

SICAR-SP

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 20 de julho de 2.018, com firmas reconhecidas, Protocolo nº.97.267 de 21/11/2.018, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob nº. ~~35499040160342~~ no Sistema Ambiental Paulista/SIGAM – SMA – SICAR-SP vinculado ao CAR – Cadastro Ambiental Rural, com apresentação de planta com a determinação da Reserva Legal e declaração dos proprietários e responsável técnico de que a descrição da Reserva Legal (RL) corresponde à que foi apresentada no SICAR/CAR. RL 01 com 38,03 hectares. Selo Digital: 1125813310000A224810M418F.

Escrevente autorizada:



Edna de Paula Moscoso

AV.05:- Em 14 de dezembro de 2.018.

RETIFICAÇÃO

Procede-se a esta averbação, nos termos da alínea “a” do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o ato **AV.03** possui o Selo Digital: **1125813110000A222383M318L**. Protocolo nº.97.494 de 30/11/2.018. Selo Digital: 1125813310000A225598M518U.

Escrevente autorizada:



Edna de Paula Moscoso

(Continua na Ficha 03)

Matrícula

4.598

Ficha

03

São José dos Campos,

de

de

AV.06:- Em 13 de fevereiro de 2.019.

RETIFICAÇÃO – SICAR-SP

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 29 de janeiro de 2.019, Protocolo nº.98.732 de 30/01/2.019, para constar que o imóvel objeto desta matrícula inscrito no SICAR-SP nº.35499040160342 averbado na AV.04, **possui 1 Reserva Legal com 46,57 hectares**, e não como constou, com apresentação de planta com a determinação da Reserva Legal e declaração dos proprietários e responsável técnico de que a descrição da Reserva Legal (RL) corresponde à que foi apresentada no SICAR/CAR. Selo Digital: 1125813310000A228483M6190.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.07:- Em 03 de agosto de 2.022.

PENHORA-PARTE IDEAL

Conforme Certidão de Penhora de 11 de fevereiro de 2.021 extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº **00159030320178260577**, pelo 3º Ofício Cível desta Comarca, movida por YAGO KRUGNER FIGUEIREDO, CPF.nº.372.513.438/35; e YONE GAVA FIGUEIREDO, CPF.nº.902.964.279/34, contra JOSE HENRIQUE DELFIM MOREIRA, já qualificado, Auto ou Termo de Penhora de 02/08/2.017, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outras, foi **PENHORADA** para o pagamento do débito de R\$9.430.193,26, tendo sido nomeado depositário JOSE HENRIQUE DELFIM MOREIRA. Protocolo nº.126.231 de 12/07/2.022.

Selo Digital: 1125813310000A295963M722S.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

Matrícula

Ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br